



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 2.724/2023/GP-154

Em 26 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0354/2023**, de autoria do vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, informou quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a implantação de ondulação transversal requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e que no período de Janeiro/2020 a Dezembro/2022 não houve nenhum acidente registrado no referido local, cuja a causa tenha sido preconizada por excesso de velocidade, observando ainda que não foram esgotadas as alternativas de medidas de tráfego.

Contudo, a Setran esclareceu que embora o local não se configure adequado para implantação da ondulação transversal (lombada física) no momento, está finalizando estudo binário para o local, o qual irá melhorar sobremaneira as condições de fluidez e segurança no local, bem como a ampliação de vagas de estacionamento.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et



Verificação de assinatura



Código de verificação:
2CR5SG2T FIECB4JL K7CVSNV3 IPADWH5W

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

